

Publicada no Jornal Oficial nº 468, de 4 de março de 1967.
(Jornal "O Eco" de 4/3/67)

LEI Nº 987

PROCESSO Nº 188-S

Lei n. 987

de 21 de fevereiro
de 1967.

Declara de utilidade pública a Associação Comercial de Guaratinguetá.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública, para os regulares efeitos, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE GUARATINGUETA, cujos Estatutos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 21 de fevereiro de 1967.

Belmiro Dinamarco Filho - Prefeito

Publicada nesta P. na data supra

Breno Viana - Diretor da Fazenda

Regis. no livro de leis Municipais n.º VIII

Sergio Altino M. Ribeiro - Secretário